

PORTARIA SAAE-ARA-247/2022

Prorroga Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor José Milton Alves Dias, matrícula 106, Operador de ETAE, por 90 (noventa) dias, no período de 25/12/2022 a 24/03/2023.

Aracruz-ES, 26 de dezembro de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021